



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 2

16 de Março de 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 1, 2 e 3/07.....	Pág. 3
Edital n.º 4/07	Pág. 4

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 7 de Fevereiro de 2007	- Informações	Pág. 4
	- Deliberações	Pág. 5
Reunião de 23 de Fevereiro de 2007	- Informações	Pág. 9
	- Deliberações	Pág. 11
Reunião de 28 de Fevereiro de 2007	- Informações	Pág. 17
	- Deliberações	Pág. 17

PRESIDÊNCIA

Despacho N.º 9/P/07	Pág. 18
Despacho N.º 10/P/07	Pág. 19



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 1/2007

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

Nos termos do n.º 1, do Artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a Sessão Ordinária de Fevereiro de 2007, a realizar no próximo dia 27 de Fevereiro de 2007, pelas 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 15 de Fevereiro de 2007

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 2/07

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Reunião da Sessão Ordinária de Fevereiro de 2007, realizada no próximo dia 27 de Fevereiro de 2007, deliberou:

1 - Aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 6, do Artigo 22.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA, relativa a "Isenção de Taxas de Administração Urbanística - Ano de 2007 (proposta 510/06)";

2 - Aprovada, por maioria, nos termos do n.º 6, do Artigo 22.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA, relativa a "Plano de Pormenor do Parque Urbano do Neudel - Aprovação (proposta 518/06);

3 - Aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 6, do Artigo 22.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA, relativa a "Regulamento do Cemitério Municipal da Amadora - Alteração (proposta 52/07)";

4 - Aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 6, do Artigo 22.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA, relativa a "Criação de Comissão Eventual para Acompanhamento da CRI L".

Este Edital foi anulado e substituído pelo n.º 4/07, de 7 de Março.

Amadora, 28 de Fevereiro de 2007

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 3/07

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Fevereiro de 2007 - 2.ª Reunião, realizada em 6 de Março de 2007, deliberou:

1 - Aprovada, por maioria, nos termos da alínea m) do

n.º 2, do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA, relativa a "Protocolo entre a CMA e o Hospital Fernando da Fonseca (proposta 47/07)";

Amadora, 7 de Março de 2007

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 4/07

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Fevereiro de 2007, realizada em 27 de Fevereiro de 2007, deliberou:

1 - Aprovada, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 2, do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA, relativa a "I senção de Taxas de Administração Urbanística - Ano 2007 (proposta 510/06)";

2 - Aprovada, por maioria, nos termos da alínea b) do n.º 3, do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA, relativa a "Plano de Pormenor do Parque Urbano do Neudel - Aprovação (proposta 518/06);

3 - Aprovada, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2, do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA, relativa a "Regulamento do Cemitério Municipal da Amadora -

Alteração (proposta 52/07)";

4 - Aprovada, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1, do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA, relativa a "Criação de Comissão Eventual para Acompanhamento da CRIL".

Este Edital anula o Edital n.º 2/07 de 28 de Fevereiro de 2007.

Amadora, 7 de Março de 2007

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 39.616.462,71 €.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Listagem da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs 244 a 248,

250 a 270, 272 a 282, 286, 287, 296 a 298, 302 e 304, referentes a pagamentos por si autorizados. Gomes Freire, n.º 2.

Rejeição Liminar:

LICENCIAMENTO DE OBRAS

DF 11708/06 - Costa e Vieira - Actividades Hoteleiras, Lda., alteração de função, Rua Elias Garcia, n.ºs 50-52.

Processos deferidos:

DF 7294/06 - Moinho de Vila Chã - Actividades Imobiliárias, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 36;

DELIBERAÇÕES

DF 6575/06 - RMJ - Construções, Lda., alteração, Urbanização Serra das Brancas, Zona Sul, Lote 26;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 1.ª MODIFICAÇÃO.

DF 5793/06 - Maxirent - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, alteração, Avenida da Quinta Grande, n.ºs 53 e 53-A;

Aprovada, por maioria,
As alterações ao citado documento previsional de gestão (1.ª Modificação).

DF 4458/06 - PAUGUIFER - Sociedade de Construções, Lda., autorização de alterações, Rua Heliodoro Salgado, n.º 10;

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2007 – 1.ª MODIFICAÇÃO.

DF 21718/06 - Centro Social Bairro 6 de Maio, emissão de licença de construção, Bairro 6 de Maio, Estrada Militar n.º 396;

Aprovada, por maioria,
As alterações ao citado documento previsional de gestão (1.ª Modificação).

DF 21701/06 - Manuel de Jesus Alves, emissão de licença de construção, Rua de São Cristóvão, Lote 94;

PROC. 83-PL/00 (REQ. 15911/05) – REQUERENTE: WHITE SQUARE, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. – ALVARÁ 4/04 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

DF 18096/06 - Henriques Marques Martins, Lda., projectos de especialidades, Rua Elias Garcia, n.º 25 J;

Aprovada, por unanimidade,
As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 04/04, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória de Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

DF 12132/05 - António Antunes, alteração, Rua Soares dos Reis, P 390, Lote 344-B;

DF 11022/06 - Álvaro Justino Matias, alteração, Rua

PROC. 319-PO/06 (REQ. 23260/06) – REQUE-

RENTE: ARMANDINO SANTOS C.F. NETO – ALTE- (PROC. 183-PL/99).

RAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Aprovada, por unanimidade,

N.º 4/97 (PROC. 143-PL/89) .

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 4/97, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória de Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 335-PO/05 (REQ. 22606/06) – REQUE-

RENTE: MANUEL BAIÁ PATRÃO – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/02 (PROC. 17-PL/92).

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/02, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória de Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 336-PO/05 (REQ. 22607/06) – REQUE-

RENTE: MANUEL BAIÁ PATRÃO – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/02 (PROC. 17-PL/92).

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/02, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória de Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 180-PO/04 (REQ. 8850/06) – REQUE-

RENTE: SOCIEDADE CONSTRUÇÕES SILVES GONÇALVES E CASCÃO, LDA. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/03

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/03, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória de Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 184-PO/04 (REQ. 11871/06) – REQUE-

RENTE: JOSÉ MARIA PIMENTA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/03 (PROC. 183-PL/99) .

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/03, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória de Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

DI REITO DE SUPERFÍCIE DOS PRÉDIOS SITOS NA RUA ABEL VARZIM, N.ºS 1 A 5 E RUA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, N.ºS 9 A 23, FREGUESIA DE ALFORNELOS – PAGAMENTO DO CÂNON SUPERFICIÁRIO.

Aprovada, por unanimidade,

Autorizar o pagamento do cânon superficiário, dos prédios urbanos localizados na Rua Abel Varzim, n.ºS 1 a 5 e Rua Cândido de Oliveira , n.ºS 9 a 23, em Alforneiros, directamente, pelos moradores, através das respectivas Administrações de Condomínios.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DEVER DE CORRECÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao arguido identificado no 1.º considerando, e tendo em conta os factos constantes no Relatório, a

pena de multa, no valor de 50,00 €, suspensa pelo período de um ano a contar da data da notificação ao arguido do despacho condenatório, por violação do dever de correcção previsto e punido no n.º 1, alínea f) do n.º 4 e n.º 10 do Artigo 3.º do Estatuto Disciplinar.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO NA SEQUÊNCIA DE ALGUNS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS NA SERVIÇO SVM/CROMA.

Aprovada, por unanimidade,

Proceder nos termos do Relatório Final da Instrutora, ao arquivamento do processo disciplinar em apreço.

PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS CONSTANTES DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE AO PROC. RECRIA 4/02 - CONVERSÃO DO PROCESSO.

Aprovada, por unanimidade,

Autorizar que o processo de inquérito (N.º 3/05/GM) possa constituir a fase de instrução do processo disciplinar instaurado por deliberação de 04.10.2006, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do Artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJECTOS PARA AS INSTALAÇÕES DA E.B. 1, J.I. E CRECHE DE VILA CHÃ – RECURSO HIERÁRQUICO FACULTATIVO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Rejeitar o recurso hierárquico interposto pelo Agrupamento de concorrentes constituído, entre outros, por: Nadir Bonaccorso – Arquitectos Associados, nos termos e ao abrigo dos fundamentos aduzidos e constantes do parecer jurídico emitido sobre o mesmo.

2. Notificar o agrupamento recorrente acima identifi-

cado do teor da presente deliberação.

XX EDIÇÃO DOS JOGOS JUVENIS ESCOLARES DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do 2.º Momento da XX Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, nas modalidades de Ténis de Mesa, Basquetebol e Xadrez, bem como a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora, no montante de € 6.592,65, conforme estimativa de custos constante da informação n.º 6/D, de 15.01.2007 do DEC;

2. Ceder os apoios técnicos e logísticos, necessários à realização da iniciativa e descritos na mesma informação.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE DO CASAL POPULAR DA DAMAIA (PROC. 41/06) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. A adjudicação do Concurso Público para “Execução das Instalações da Creche do Casal Popular da Damaia”, à firma “ASC – Engenharia e Construção”, pelo valor de € 240.002,48, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para esta empreitada.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO.

Aprovada, unanimidade,

Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento informático discriminado e constante na informação dos serviços (Informações n.º 08/07 de 17.01.07 e n.º 09/07 de 24.01.07 do DF/GGP).

PROC. VH 33/04 – REVOGAÇÃO DE ACTOS.

Aprovada, por unanimidade,

Proceder à revogação anulatória, com efeitos retroactivos, do Auto de Vistoria de 26.03.2004, e da deliberação da Câmara Municipal, datada de 19.05.2004 (Proposta n.º 343/2004), bem como de todos os demais actos constantes do presente procedimento administrativo, ao abrigo dos Artigos 140.º e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos constantes do parecer jurídico.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS DE SUPERFÍCIE - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A abertura do procedimento identificado em epígrafe.

2. As respectivas peças de concurso, nomeadamente, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Anúncio (para publicação em Diário da República e Jornal Oficial das Comunidades, 2 jornais nacionais de grande circulação e 1 regional).

3. O custo das peças patenteadas a concurso, no valor de 350,00 €, com IVA incluído.

4. Designar o Júri de acordo com o estipulado no artº 90.º do diploma já referido com a seguinte composição:
Presidente: Dr.ª Anabela Mendes.

Vogais efectivos:

Eng.ª Cristina Pereira (que substitui a Presidente na suas faltas e impedimentos)

Eng.ª Sandra Neves.

Vogais suplentes:

Eng.ª Paula Esteves

Manuela Martins

Um elemento da DA para secretariar.

5. Delegar no Júri proposto, a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, de acordo com o previsto no Art.º 108.º, n.º 3 do D.L. n.º 197/99.

REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA AMADORA - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Alterar o Artigo 81.º - n.º 3, devendo passar a ter a seguinte redacção:

“A inscrição será requerida ao Presidente da Câmara ou ao Vereador com competência delegada, devendo os interessados instruir o seu requerimento com os seguintes documentos: fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do cartão de contribuinte, fotocópia de inscrição de actividade nas finanças, prova de pagamento de IRS/IRC e IVA e prova de depósito à ordem da Câmara Municipal da Amadora, na Tesouraria da Câmara Municipal da Amadora, e mediante guia passada pela Câmara, da quantia de 200,00 €, ou termo de responsabilidade da respectiva associação, sindicato ou ordem como garantia de pagamento de eventuais danos cuja responsabilidade lhes pertença e das multas que lhes possam ser

aplicadas.”

2. Submeter a presente alteração do Regulamento do Cemitério Municipal da Amadora à Assembleia Municipal da Amadora para aprovação.

REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 36.567.505,80 €.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Listagem da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs 1 a 562, referentes a pagamentos por si autorizados.

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 23540/06 - Henrique Marques e Martins, Lda., emissão de licença de construção, Rua Elias Garcia, n.º 25-J;

DF 10706/06 - Agostinho Seabra Ferreira Cardoso, alteração, Rua Mestre Roque Gameiro, n.º 9;

DF 1607/06 - AÇOBETÃO - Construções e Urbanizações, Lda., construção de obras novas, Moinhos da Falagueira, Lote 10;

DF 16321/05 - David José Durão Mourão, autorização de construção de obras novas, Rua Maria Irene Isidro, Lote 23, Moinhos da Funcheira;

DF 21374/06 - VITREIA - Comércio de Vidros, Lda., projectos de especialidades, Rua José Gomes, Bloco C, R/C;

DF 2727/07 - João Manuel dos Santos Assunção, projectos de especialidades, Avenida de Pangim, n.º 1-Loja 1-A;

DF 8302/06 - NEUDELCONSTROI - Sociedade de Construção, Lda., alteração, Urbanização Neudel, Rua 1, Lote 57, Loja C;

DF 20227/06 - Eugénio Henriques Ribeiro, projectos de especialidades, Rua das Flores, Lote 48;

DF 12360/06 - Sociedade de Construções Félix e Mesquita, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 49;

DF 12803/03 - Abílio Gonçalves Gomes, autorização de construção nova, Rua Dr. Freitas Branco, Lote 104;

DF 13796/05 - Samuel Pimenta Construções Civas, Lda., alteração Alto da Mira, Lote 27;

DF 14060/06 - Estalissau Marques e Avelino, Lda., alteração, Praceta Eugénio Salvador, Lote 28, Serra da Mira;

DF 17072/06 - Banco Santander Totta, S.A., projectos de especialidades, Praceta Manuela Porto, n.º 2-C;

DF 2676/07 - Sociedade Construção Manuel Maria & Fernandes, Lda., projectos de especialidades, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 6;

DF 2985/07 - Sociedade de Construções Félix e Mesquita, Lda., projectos de especialidades, Casal de Vila Chã, Lote 49;

DF 3595/02 - DIMARDIO - Sociedade de Construções e Projectos Unipessoal, Lda., autorização de construção nova, Rua Dr. Azeveredo Perdigão, Lote 27;

DF 4554/06 - Sociedade Construção Manuel Maria & Fernandes, Lda., alteração, Urbanização Serra de Carnaxide;

DF 7062/06 - RIJODUTO - Construções, Lda., alteração, Moinho do Guizo, Lote A-7.

Processos indeferidos:

DF 2032/02 - Maria Alice de Jesus Pereira Matias, autorização de alterações, Rua Raul Brandão, n.º 15;

DF 8688/03 - Sociedade de Construções Fernando Lopes Rodrigues, Lda., construção de obras novas, Rua Elias Garcia, n.ºs 220 a 230, e Tv. Olival, 1- 9;

DF 11463/06 - António Augusto Martins Ferreira, alteração, Rua 5 de Outubro, n.º 18, Moinhos da Funcheira;

DF 12270/06 - Sónia Filomena Loureiro Duarte, construção de obras novas, Rua C, Lote 49, Casal do

DF 6404/03 - Silvério do Rosário Brunheta, autorização de construção de obra nova, Urbanização Moinho do Guizo, Lote D51;

DF 17899/05 - Nascimento Augusto Serra, autorização de construção nova, Casal do Rebentão, Lote 39;

DF 2034/06 - Eduardo & Ana, Lda., alteração de função, Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 35-A;

DF 1983/06 - PNEUPEÇAS - Sociedade Comercial de Pneus, Lda., autorização de construção nova, Rua Dr. João de Freitas Branco, Lote 118;

DF 6104/03 - VALMADORA - Imob. Gestão, Lda., alteração, Rua Luís de Camões, n.º 7 R/C;

DF 10557/06 - Condomínio do Prédio da Rua João de Barros, Lote 480, alteração, Rua João de Barros, Lote 480;

DF 6131/06 - Jesuino Pires Gonçalves, autorização de construção nova, Bairro do Rebentão, Lote 10;

DF 6129/06 - Jesuino Pires Gonçalves, autorização de construção nova, Bairro do Rebentão, Lote 9;

DF 2826/06 - Francisco Anselmo Silva Fernandes, autorização de construção nova, Rua Dr. João de Freitas Branco, n.º 17, Moinhos da Funcheira;

DF 5635/06 - Alberto dos Santos Rainho Fernandes, autorização de construção nova, Rua D. João I, n.º 11;

DF 5637/06 - Alípio de Matos Fernandes, autorização de construção nova, Avenida da Liberdade, n.ºs 64 e 64-A;

DF 5641/06 - Maria Alen Dominguez Almeida, autorização de construção nova, Rua D. Afonso Henriques, n.ºs 3 e 3-A;

DF 10704/06 - Mário Gonçalves Tenreira, emissão de licença de construção, Rua Pêro Escobar, Lote 426;

DF 8441/05 - Mário Gonçalves Tenreira, alteração, Rua Pêro Escobar, Lote 426, P. 1048.

Rejeição Liminar:

DF 9141/06 - Pedro Miguel Santinho Correia de Oliveira, alteração, Calçadinha da Damaia, n.º 14;

DF 10557/06 - Condomínio do Prédio, Rua João de Barros, Lote 480, alteração, Rua João de Barros, Lote 480;

DF 20336/06 - Chicken Grill - Actividades Hoteleiras, Lda., alteração, Rua Alfredo Keil, n.ºs 14-16 Loja;

DF 12769/06 - Miguel Ângelo R. G. Alegria Pais, alteração, Urbanização Alto da Mira, Lote 45;

DF 16947/06 - Paulo Alexandre Valério Custódio, alteração, Rua Diogo Bernardes, 1-A, Loja D.

Declarado deserto:

DF 849/04 - Luciano Pires Joaquim, alteração, Rua Maria Lamas, n.º 3, Lote 97, Loja A.

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO ENTRE A C.M.A. E O HOSPITAL FERNANDO DA FONSECA.

Aprovada, por maioria,

1. Participar no capital social da José de Mello Saúde, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., nos termos e condições constantes do protocolo a celebrar com aquela entidade.

2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta, para a competente autorização.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMA E O INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS.

Aprovada, por unanimidade,

1. Revogar a deliberação de câmara de 16.11.06, através da qual foi aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre a Autarquia e o Instituto Geográfico Português.

2. Os termos do novo protocolo de cooperação a celebrar com aquele Instituto, cuja minuta se anexa à presente proposta, dela constituindo parte integrante.

PROC. 143-PL/89 (REQ. 19959/06) – REQUERENTE: SIMÃO DA SILVA SERRANO – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/97.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 4/97 e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória de Registo

Predial competente, para efeitos de averbamento. averbamento.

PROC. 18-PL/99 – REQUERENTE: PIMENTA E RENDEIRO – URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO, S.A. – EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS.

Aprovada, por unanimidade,

1. Emitir uma licença especial, pelo período de 12 meses, para a conclusão das obras de urbanização, no âmbito do Alvará n.º 7/00, consequentemente determinar o competente aditamento ao mesmo.

2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação ao requerente.

PROC. 5-PL/97 (REQ. 24320/06) – REQUERENTE: ACTIVOS PRODUÇÃO IMOBILIÁRIA S.A. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/05.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/05 e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória de Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 5-PL/97 (REQ. 24321/06) – REQUERENTE: ACTIVOS PRODUÇÃO IMOBILIÁRIA S.A. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/05.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/05 e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória de Registo Predial competente, para efeitos de

PROC. 5-PL/97 (REQ. 24322/06) – REQUERENTE: ACTIVOS PRODUÇÃO IMOBILIÁRIA S.A. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/05.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/05 e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória de Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVO AOS PODERES CONFERIDOS PELO REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO.

Aprovada, por unanimidade,

Que a Câmara Municipal da Amadora delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; do n.º 3 do Artigo 35.º e do n.º 1 do Artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de o mesmo poder subdelegar, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, todos os poderes conferidos pelo Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

PROTOCOLO CELEBRADO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – RENOVAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Renovar os protocolos celebrados com os Agrupamentos de Escolas de Alfovelos, Almeida Garrett, Cardoso Lopes, D. Francisco Manuel de Melo, José Cardoso Pires, Miguel Torga e Sophia de Mello Breyner Andresen, de acordo com o disposto em conjugação na cláusula 8.ª e n.º 2 da cláusula 3.º do Protocolo de colaboração para manutenção e reparação de instalações e equipamentos escolares.

2. As alterações ao texto dos protocolos celebrados com os Agrupamentos Roque Gameiro e Damaia, nomeadamente, no respeitante à redacção da cláusula primeira (objecto) e ao número de alunos existentes neste ano lectivo.

3. Dar por extinto o protocolo celebrado com o Agrupamento Alice Vieira, dada a extinção desta unidade orgânica e celebrar o protocolo, com o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves.

4. Transferir a verba, no montante global de 92.112,00 €, de acordo com o discriminado no quadro anexo à informação n.º 56/E, de 09.02.2007 do DEC, e no âmbito da Manutenção e pequenas reparações nos Jardins-de-Infância da Rede Pública e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

CAMPO DE FÉRIAS DE BASQUETEBOL AMADORA 2007 – PROGRAMA E CUSTOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Campo de Férias de Basquetebol Amadora 2007, bem como o respectivo programa e estimativa de custos, constantes da informação n.º 11/D, de 06.02.2007, do DEC.

2. A atribuição de verba no montante global de

1.350,00 € às entidades envolvidas nesta iniciativa, e de forma a fazer face aos custos de organização, nos seguintes termos:

a) O montante de 1.200,00 €, a atribuir ao Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora;

b) O montante de 150,00 €, a atribuir à Escola 2+3 Roque Gameiro;

c) Conceder o necessário apoio técnico e logístico à realização da referida iniciativa, nos termos da mesma informação dos serviços.

IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO CONCELHO DA AMADORA DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO – 2.ª TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: OUTRAS ACTIVIDADES.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba no montante global de 76.256,02 €, para Associações e IPSS, Juntas de Freguesia e Agrupamentos de Escolas, no âmbito da implementação nas Escolas Básicas Públicas do Município da Amadora da Escola a Tempo Inteiro, – 2.ª transferência de Verbas – Outras Actividades, de acordo com o discriminado na informação n.º 68/E, de 15.02.2007 do DEC.

IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO CONCELHO DA AMADORA DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO – 2.ª TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba no montante global de 52.168,96 €, para a Associação Académica da Amadora, no âmbito da implementação nas Escolas

Básicas Públicas do Município da Amadora da Escola a Tempo Inteiro, – 2.^a transferência de Verbas – Actividade Física e Desportiva, de acordo com o discriminado na informação n.º 67/E de 15.02.2007, do DEC.

IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO CONCELHO DA AMADORA DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO – 2.^a TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: ENSINO DA MÚSICA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba no montante global de 52.092,08 €, para as Associações parceiras, no âmbito da implementação nas Escolas Básicas Públicas do Município da Amadora da Escola a Tempo Inteiro, – 2.^a transferência de Verbas – Ensino da Música, de acordo com o discriminado na informação n.º 70/E, de 15.02.2007 do DEC.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A abertura do Concurso Público Internacional para Fornecimento Diário de Refeições nas Escolas do Ensino Básico do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar do Município da Amadora.

2. As respectivas peças de concurso, nomeadamente, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

- O valor total estimado para este procedimento (refeições / reparação e manutenção) é de 2.474.595,82 €, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor.

- O valor previsto para a reparação/manutenção do equipamento de cozinha, no ano de 2007, é de 3.900,00 € + IVA à taxa de 21%, conforme proposta de cabimento prévio, PRC 933/2007, que se anexa.

- O valor das refeições previsto para o ano de 2007, é de 930.046,76 €, a ser cabimentado na rubrica 05.01.02.01.05 (2001/A/16), após aprovação da segunda alteração às GOP's e orçamento 2007, que terá lugar na reunião do próximo dia 23 de Fevereiro :

<u>Designação</u>	<u>Valor sem IVA</u>	<u>Valor com IVA</u>
Refeições	930.046,76 €	1.041.652,37 €

- O diferencial da despesa será cabimentado em 2008.

3. O custo das peças patenteadas a concurso, no valor de 350,00 €, com IVA incluído.

4. O Júri será constituído por:

Presidente :

Dra. Anabela Mendes

Vogais efectivos:

- Dra. Manuela Nogueira (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos).

- Dra. Marisa Durão.

Vogais suplentes:

- Dr. Luís Vargas.

- D. Manuela Martins.

Para secretariar o Júri: D. Natalina Baldino

5. Que face à especificidade e natureza do presente procedimento, o Júri poderá recorrer ao apoio técnico

de um Nutricionista.

6. Que seja delegada no Júri a competência para a realização da audiência prévia, de acordo com o previsto no Artigo 108.º n.º 3 do D.L. n.º 197/99 de 8 de Junho.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA DAMAIA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A adjudicação do Concurso Público para “Execução das Instalações dos Amigos da Damaia”, à firma Constructora San José, S.A. pelo valor de 1.091.811,06 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para esta empreitada.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A AFID.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Protocolo que faz parte integrante da presente proposta.

MERCADO MUNICIPAL DA DAMAIA – REGULARIZAÇÃO DE NOVOS VENDEDORES.

Aprovada, por unanimidade,

1. Revogar o Protocolo assinado entre a Junta de Freguesia da Damaia e a Câmara Municipal da Amadora para a gestão e manutenção do Mercado do Levante da Freguesia da Damaia, assinado no dia 1 de Outubro de 1981.

2. A lista de vendedores a incluir no Mercado Municipal da Damaia e provenientes do Mercado do Levante da Damaia, conforme os titulares identificados na Inf. n.º 7/07 da DAESP.

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE METROLOGIA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Revogar a deliberação de Câmara de 15 de Outubro de 2003, no tocante ao horário de funcionamento do Serviço de Metrologia.

2. Os seguintes horários:

a) Secretaria – Horário normal;

b) Serviços Técnicos:

i. 1.º turno – 2.ª feira a 6.ª feira, das 14,00 horas às 21,00 horas.

ii. 2.º turno – 2.ª feira, das 14,00 horas às 21,00 horas e de 3.ª feira a 6.ª feira, das 20,00 horas às 03,00 horas.

“EXECUÇÃO DA MAIOR PINTURA EM EXTENSÃO DO MUNDO” – PARCERIA ENTRE A CMA E O CÍRCULO ARTÍSTICO E CULTURAL ARTUR BUAL.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Circulo Artístico e Cultural Artur Bual, no âmbito da execução da maior pintura em extensão do mundo.

COMEMORAÇÕES DO XXVIII ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL E GRUPO DE TRABALHO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Constituir uma Comissão Municipal para promover as

Comemorações do 28.º Aniversário do Município, integrada pelo Presidente da Câmara Municipal da Amadora, o Vereador do Pelouro da Cultura e um Vereador de cada força política representada na Câmara Municipal.

2. Convidar a participar na referida Comissão, o Presidente da Assembleia Municipal, um membro de cada força política representada naquele órgão municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia.

3. Constituir um grupo de trabalho, que colaborará com a referida Comissão, com a seguinte composição:

- . Catarina Castanho (Secretária do Vereador António Moreira);
- . Dr. Jorge Miranda (DEC);
- . Dr.ª Vanda Santos (DCDJ);
- . Dr.ª Paula Maçaneiro (GIRP).

10.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES - APROVAÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTARES, CALENDÁRIO E CUSTOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. As Normas de Concurso, Minuta do Aviso Público e o Calendário da 10.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves.

2. Os custos inerentes à sua realização, no valor estimado em 6.728.72 €, sendo que a verba relativa ao pagamento dos honorários dos membros do júri 2.244,60 €, será objecto de posterior cabimentação.

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL – FACHADA DA MORADIA NEO-ROMÂNTICA.

Aprovada, por unanimidade,

Dar início ao procedimento de classificação da fachada da Moradia Neo-Romântica, como de interesse municipal.

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL – FACHADA DA CASA DO INFANTADO/PALÁCIO DA PORCALHOTA.

Aprovada, por unanimidade,

Dar início ao procedimento de classificação da fachada da Casa do Infantado/Palácio da Porcalhota, como de interesse municipal.

SIADAP – FORMAÇÃO PROFISSIONAL AOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES MUNICIPAIS.

Aprovada, por unanimidade,

A tomada das medidas consideradas necessárias ao desenvolvimento de acções de formação/informação subordinadas ao tema “SIADAP”, que deverão ser dirigidas aos funcionários e agentes do Município - Avaliadores e Avaliados.

PRÉMIO JOSÉ AFONSO / 2006.

Reprovada,

1. Que a Câmara Municipal da Amadora anule a decisão do Júri de não atribuir o PFA/2006, saída da sua última reunião;

2. Que se reabra o processo de atribuição considerando os trabalhos aqui apresentados e eventualmente outros;

3. Que, para 2007, se altere o Regulamento do PJA de modo a não se estar exclusivamente dependente do que as editoras enviam, completando a lista de

concorrentes com o resultado da pesquisa feita pelos serviços camarários.

Soares Pedro, alteração, Urbanização da Serra de Carnaxide, Lote 53;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 2.ª MODIFICAÇÃO.

DF 20733/06 - Luís Mendes Martins, alteração, Estrada da Falagueira, n.º 59.

Aprovada, por unanimidade,

Rejeição Liminar:

As alterações ao citado documento previsional de gestão (2.ª Modificação).

DF 13744/05 - Construções Cristóvão e Figueiredo, Lda., autorização de alterações, Moinho do Guizo, Lote A-5.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2007 – 2.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (2.ª Modificação).

DELIBERAÇÕES

REUNIÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 36.473.997,09 €.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 2218/06 - Mário João Esteves Rodrigues e José

PROCESSO 222-PO/06 (REQ. 23143/06) - REQUERENTE: VÍTOR MIGUEL DA ROCHA CASTRO - ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/02 (PROC. 17-PL/92).

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/02, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação, dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROCESSO 290-PO/05 (REQ. 10391/06) - REQUERENTE: SÉRGIO ANTÓNIO CARDOSO MENDES - ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/88 (PROC RG 8525/87).

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 10/88, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial

competente, para efeitos de averbamento.

PROCESSO 578-PB/81 (REQ. 4708/06) - REQUERENTE: ALFRADIAS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA, S.A. - EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS.

Aprovada, por unanimidade,

1. Emitir uma licença especial, pelo período de dezoito meses, para conclusão das obras de edificação, no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 13/79, consequentemente determinar o competente aditamento ao mesmo.

2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação ao requerente.

CONCURSO PÚBLICO "EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSOS ARRUEAMENTOS" - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a empreitada de "Execução de Rede de Iluminação Pública em Diversos Arruamentos".

RECRIA - PROCESSO N.º 1/02.

Aprovada, por unanimidade,

1. A aprovação da informação dos Serviços n.º 16/07, de 07.02.2007, do DAU-DRPHP.

2. A aprovação do mapa de participações no âmbito do Programa RECRIA, uma participação financeira da Câmara Municipal da Amadora a Rafael Gueifão, na qualidade de co-proprietário do imóvel sito no Largo 1.º de Maio, n.º 1, freguesia da

Brandoa, no montante de 71.647,56 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 194.535,60 € e cuja participação do INH é de 42.988,54 € e da Câmara Municipal é de 28.659,02 €.

3. A participação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 9/P/2007

Considerando que, nos termos do n.º 1 do Art.º 16.º do Regimento da Câmara Municipal da Amadora, as reuniões ordinárias realizam-se no dia de quarta-feira da 1.ª; 3.ª e última semana de cada mês;

Considerando que, através do meu despacho n.º 47/P/2006, de 12.12, foram fixadas as datas para a realização das reuniões ordinárias de Câmara Municipal para o corrente ano, encontrando-se fixada a 1.ª Reunião de Março para o dia 7;

Considerando ainda que no referido dia, existe a impossibilidade de proceder à realização da mesma;

Determino que:

1. A reunião previamente marcada para o dia 7 de Março, se realize no dia 9 pelas 9h.30 m.

2. A presente alteração seja publicitada, mediante edital, a fixar nos locais habituais.

Amadora, 26 de Fevereiro de 2007

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 10/P/2007

A. Considerando que em 26.10.2005, através de Deliberação Camarária aprovada pela Câmara Municipal, foi autorizada a delegação de competências prevista na alínea c) do n.º 5 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no Sr. Presidente da Câmara, a qual diz respeito à possibilidade de se ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

B. Considerando ainda que no âmbito desta temática são efectuadas, para além das vistorias ordinárias, vistorias efectuadas pela Comissão Municipal da Protecção Civil (vistorias extraordinárias), a qual está funcionalmente dependente do Sr. Vereador Eduardo Rosa;

C. Considerando ainda que é necessário adequar esta estruturação funcional e hierárquica aos preceitos legais reguladores desta matéria, uma vez que ao Sr. Vereador Eduardo Rosa não lhe tinham sido cometidas legalmente as competências sobre estas questões, relacionadas com a Protecção Civil;

D. Considerando, por último, o disposto no Artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 2.º dos artigos 65.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e o teor da Deliberação Camarária de 26.10.2005 (Proposta

577/05),

Determino:

Subdelegar no Sr. Vereador Eduardo Rosa o seguinte:

– A competência para ordenar, precedendo vistoria realizada pela Comissão Municipal de Protecção Civil, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas, com base no disposto na alínea c) do n.º 5 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Amadora, 28 de Fevereiro de 2007

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Mabilgráfica, Estúdio Gráfico, Ld^ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral

(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82